



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 - RUBINEIA - ESTADO DE SÃO PAULO

"PROJETO DE LEI Nº12, DE 17 DE MARÇO DE 2023"

"Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional e suas vias públicas e dá outras providencias"

O Vereador propositor, Alex Olivo no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU e o senhor Prefeito Municipal** sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional Rubineia D, passa a denominar Conjunto Habitacional Giovana Andrade da Rocha Silva.

Art. 2º - As vias públicas localizadas no Conjunto Habitacional referido no art. 1º passam a ter a denominação a seguir discriminada:

ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua 1	Rua Dirce Roveran Nunes
Rua 2	Rua Sueli Braguini Guerra
Rua 3	Rua Nelso Petinelle
Rua 4	Rua Divina Minervina Cruz dos Santos
Rua 5	Rua Antônio Guerra

Art.3º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa
17 de março de 2023

Alex Olivo
Vereador